



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-lei nº 021/98

Espécie do Expediente: "Dá denominação de Avenida Henry Ford à atual Estrada do Conde, e dá outras providências."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 1º / junho / 19 98

Protocolado sob n.º 1844/fls. 14

A n d a m e n t o

Em S.O. 09.06.98 baixou a Sentença. Rm
Em S.O. 15.06.98 baixou as Comissões de Justiça
e Redação e Obras e Serviços Públicos. (277)
Em S.O. de 22.06.98 foi aprovado por maioria 97

Lei 1415/98

PLE 021/1998 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023765 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA50B31DC1DCBE5A47C639CCAE93D3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 183/98

Guaíba, 28 de maio de 1998

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, vimos por intermédio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 021/98, o qual **“Dá denominação de Avenida HENRY FORD à atual Estrada do CONDE”**.

Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, o Município de Guaíba foi escolhido para sediar o Complexo Automotivo da Empresa FORD, o que muito honrou nossa terra.

Henry Ford foi o criador da Empresa, e revolucionou a indústria automotiva da época, inovando no sistema de linha de montagem.

O Executivo Municipal, no sentido de homenagear tal empreendimento em nossa cidade, que a colocou no cenário nacional e internacional, tornando-a conhecida mundialmente, quer externar na pessoa de Henry Ford, o agradecimento de toda a comunidade.

Esperando que este Projeto tenha desta Casa Legislativa atenção que merece, e que obtenha a devida aprovação, valemo-nos deste para apresentar-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente


NELSON CORNETH
Prefeito Municipal

Ilmo Sr. ANTÔNIO GRACIANO PACHECO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS

RECEBIDO



PL 021/1998 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023765 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA50B31DC1DCBE5A47C639CCAE93D3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROJETO DE LEI nº 021/98

Dá denominação de Avenida HENRY FORD à atual Estrada do CONDE, e dá outras providências.

NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A atual Estrada do Conde, no trecho situado entre a Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos e o limite dos municípios de Guaíba e Eldorado do Sul, na ponte sobre o Arroio do Conde, passa a chamar-se **Avenida HENRY FORD**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLE 021/1998 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023765 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA50B31DC1DCBE5A47C639CCAE93D3A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

021/98

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Favorecer ao Projeto por entender
a grande oportunidade para o Projeto
do Município*

Sala das Comissões, em 17.6.98

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

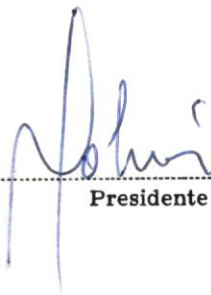
21/98

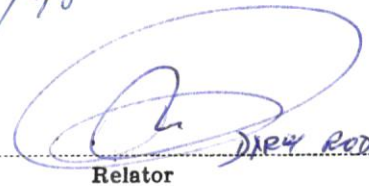
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorel, visto Henry Ford, ser o
Pai de Ford no mundo, e, a dita Avenida
ficar limitrofe a nova Fábrica em nossa
Terre.

Sala das Comissões, em

18/6/98


Presidente


Relator

PLE 021/1998 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023765 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA50B31DC1DCBE5A47C639CCAE93D3A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFN° 077 / 98 /

EM 23 / 06 / 98

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio deste encaminhar a V.Sa. os Projetos-de-Lei nºs 018, 022 e 025/98 aprovados por unanimidade e o nº 021/98, aprovado por maioria, em sessão ordinária realizada dia 22 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Solicitamos ainda, se sancionados forem os projetos, a gentileza de nos enviar uma cópia das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos atentamente.

Ver. Antonio Graciano Pacheco
Presidente

Ilmo. Sr.

Nelson Cornetet

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLE 021/1998 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023765 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA50B31DC1DCBE5A47C639CCAE93D3A

